

Congonhas, 24 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3521 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/414, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária do Povoado do Pequeri - ACOPPE.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/298/2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Bruna Luiza de Souza, Evelyne Leão Murilo e Vânia Gonçalves Rufino para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação

e designa como Gestora Kamila Paulino de Rezende Dias para atuar na parceria entre o município de Congonhas e Associação Comunitária do Povoado do Pequeri - ACOPPE, a fim de atender Emenda Impositiva no valor de R\$30.000,00, com o objetivo de desenvolver o Projeto Ressoar, Processo Administrativo n.º 17911/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 207526

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/415, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/299/2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Murilo Otávio Torres, Sálvio Caiafa Vital e Nilza Margarida dos Santos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Simone Cristina Caitano para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Comunitária Vida Nova, a fim de atender Emenda Impositiva, no valor de R\$15.000,00, com o objetivo de desenvolver o Projeto Ecobags do Bem, Processo Administrativo n.º 18055/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 207626

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/416, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Convenção de Ministros Evangélicos no Brasil e Exterior - COMEBE.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/296/2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Rosângela Raimunda da Silva, Nilza Margarida dos Santos e Cleiton Miranda Cordeiro para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Bruna Eliana de Souza Teixeira para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Convenção de

Congonhas, 24 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3521 - Edição extra - 1

Ministros Evangélicos no Brasil e Exterior - COMEBE, a fim de atender Emenda Impositiva no valor de R\$145.000,00, com o objetivo de promover a difusão da arte musical e o ensino da música através de programas gratuitos, oferecidos a população de Congonhas de forma democrática, laica, ampla e irrestrita como ferramentas de desenvolvimento humano, social, educativo e cultural, Processo Administrativo n.º 18086/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 208026

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/417, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bloco Carnavalesco Profetas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/295/2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Claudia Cristina Mapa, Andréa Olivia Cerqueira Menezes Cruz e Evelyne Leão Murilo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestora Laila Cristina Ferreira, para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Bloco Carnavalesco Profetas, referente a Emenda Impositiva, no valor de R\$10.000,00, com o objetivo de oferecer cursos profissionalizantes na área da beleza, para capacitação e fortalecimento de vínculos a jovens e adultos, de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, Processo Administrativo n.º 18066/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 208126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/418, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Profeta.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/GAB/297/2024,

Art. 1º Nomear os servidores Cláudio Marcio Silva Maciel, Juliana Moraes Rocha e Aline Silva Maia para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Rodrigo Ferreira da Silva , para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação dos Moradores do Bairro Jardim Profeta, referente a Emenda Impositiva, no valor de R\$10.000,00, com o objetivo de obtenção de material de consumo e permanente para os cursos profissionalizantes na área da beleza, para fortalecer os vínculos entre jovens e adultos de famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, Processo Administrativo n.º 17990/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 24 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA Prefeito de Congonhas Congonhas, 24 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3521 - Edição extra - 1

Código de Validação: 208226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON